



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 069, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.**

Estabelece horário especial de verão para expediente dos servidores deste Câmpus, no período de 28 de janeiro a 08 de março de 2013.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 50, de 18 de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELEECER horário especial de verão para expediente interno e externo dos servidores deste câmpus, no período de 28 de janeiro a 08 de março de 2013, nos seguintes termos: Segundas-feiras das 12h00 às 18h00; de terças às quintas-feiras das 09h00 às 18h00 e nas sextas-feiras das 09h00 às 14h00.

Art. 2º ESTABELEECER que as chefias imediatas encaminhem ao gabinete da direção Plano de Compensação das horas não trabalhadas pelos servidores do setor, em função do horário de verão.

Art. 3º ESTABELEECER que os servidores lotados em setores que prestam serviços essenciais poderão cumprir horário diferenciado quando convocados pela direção a fim de atender interesses da instituição.

**CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS\***  
Diretor-Geral em Exercício  
Portaria 050/2013

\*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.